



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ISMAEL JOSE VENANCIO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	2
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos.....	9
Atos da Secretária Municipal de Transporte e Trânsito.....	9
Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	10

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	11
AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES	
.....	16

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 174 – Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2227/GAP/24. EXONERAR a PEDIDO a servidora JOSIANE BARBOSA MONTEIRO SOARES DA SILVA, matrícula nº 14594/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, Símbolo CC5FAZ, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, a contar de 12/09/2024.

PORTARIA Nº 2228/GAP/24. EXONERAR a servidora MAICY MONTEIRO AMARAL, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, a contar de 12/09/2024.

PORTARIA Nº 2229/GAP/24. NOMEAR LEANDRA DE OLIVEIRA FRAZÃO, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, Símbolo CC5FAZ, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, a contar de 13/09/2024.

PORTARIA Nº 2230/GAP/24. NOMEAR MAICY MONTEIRO AMARAL, no cargo em comissão de Subsecretário de Comunicação, Símbolo SS, no Gabinete do Prefeito – GAP, a contar de 13/09/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

ERRATA

PUBLICADO NO DOQ N.º164 , 29 de Agosto de 2024

Onde se lê: PORTARIA Nº 1011/SEMAD/2024. GISELLE DE SOUZA MARIA, Supervisor Escolar, SEMDEHPROC, matrícula 11754/01, 3.º (terceiro) mês^(s) a contar de 01/09/2024 à 30/09/2024, referente ao período aquisitivo de 25/06/2014 à 24/06/2019 de acordo com o processo nº 4118/2019/05

Leia -se: PORTARIA Nº 1011/SEMAD/2024. GISELLE DE SOUZA MARIA, Supervisor Escolar, SEMDEHPROC, matrícula 11754/01, 3.º (terceiro) mês^(s) a contar de 12/09/2024 à 11/09/2024, referente ao período aquisitivo de 25/06/2014 à 24/06/2019 de acordo com o processo nº 4118/2019/05, FL. 20

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretario Municipal de Administração
Matrícula n.º 6730/01

ATO Nº 101/OGSRP-SEMAD/2024 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o **processo administrativo nº 1331.2022.03, que dispõem sobre Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e o atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, com base na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e no inciso XII do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.377 de 17/04/2019, TORNA PÚBLICO a 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 032/2023, com publicidade em 13/12/2023 no DOQ nº 229.**

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO

Órgão Gerenciador do SRP

Secretário Municipal de Administração

Matrícula nº 6730/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 174 – Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 032/2023

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Tavares Araújo nomeado pela Portaria nº 1420/GAP/2023 de 24 de outubro de 2023, publicado no DOQ nº 198 de 24 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6730/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no DOQ nº 086 de 11/05/2023, processo administrativo nº 1331.2022.03, RESOLVE registrar os preços da empresa TOP LASER LTDA, CNPJ nº 49.690.292/0001-20, indicada e qualificada nesta ATA, representada pelo Senhor Cesar Rivas Gomes, CPF Nº 044.689.238-65, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e o atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições adequadas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 06/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 174 – Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

FORNECEDOR						
TOP LASER LTDA, CNPJ nº 49.690.292/0001-20 Av. Jaguarão, Nº 160, Lote 2 e 3, Quadra T, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP (11) 4455-2045 - E-mail: cesarrivas012020@gmail.com Cesar Rivas Gomes						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
41	ETIQUETA INK-JET-LASER - Branca 6183, Autoadesiva; Cor Branca; Medida: 50,8x 101,6mm; Folha apresentação no formato Carta; Conteúdo: 100 Folhas com 10 Etiquetas por Folha - Caixa com total de 1000 Etiquetas.	POLIFIX	CX	582	R\$ 33,00	R\$ 19.206,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgão Participante / Quantidade Demandada		
41	SEMAD: 52	SEMAS: 30	SEMED: 500

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 174 – Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 174 – Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 174 – Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 7



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Nº 1331/2022/03

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 174 – Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

Queimados, 13 de dezembro de 2023.

Assinaturas

PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

CÉSAR RIVAS GOMES
REPRESENTANTE LEGAL
TOP LASER LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 174 – Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 9

Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

PORTARIA Nº 005/SEMCONSESP/2024. Tornar sem efeito a Portaria nº 003/2023/SEMCONSESP, de 24 de abril de 2023, que designou o servidor **GUILHERME ROBERTO DO NASCIMENTO NETTO**, Chefe da Divisão Administrativa, matrícula nº 15.534/01, como Tomador de Adiantamento no âmbito desta Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006/SEMCONSESP/2024. Tornar sem efeito a **PORTARIA/SEMCONSESP/Nº 003/2021**, de 25 de maio de 2021, que designou o servidor **PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA**, Subsecretário Adjunto de Conservação e Serviços Públicos, matrícula nº 14.419/01, como Tomador de Adiantamento no âmbito desta Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 14.419/01

Atos da Secretária Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº. 045/2024/SEMUTTRAN/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

“CRIA OS PONTOS DE INTERDIÇÃO DE VIA REFERENTE AO EVENTO DESFILE CÍVICO 2024.

A Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade REFERENTE ao fechamento das vias descritos no anexo I, para realização do Evento Desfile Cívico 2024, na Avenida Guilherme Benjamin Weinschenck, bairro Vila do Tinguá.

Art. 1º. Ficam interditadas à partir das 06h até as 17h do dia 14/09/2024, todos os pontos descritos no anexo I.

Art. 2º Desvios, pontos de bloqueio e observações estão descritos no mapa de circulação viária no anexo II.

Art. 3º. Essa **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LIVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
MAT. 15.635/01

ANEXO I

- AVENIDA GUILHERME BENJAMIN WEINSCHENCK;
- RUA HORTÊNCIA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA FLUMINENSE E RUA AÍDA);
- RUA MANOEL DE ASSIS (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA GUILHERME BENJAMIN WEINSCHENCK E RUA JANIRA);
- RUA AMÉLIA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA GUILHERME BENJAMIN WEINSCHENCK E RUA JANIRA);
- RUA FÉLIX (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA HORTÊNCIA E RUA OTÍLIA);
- RUA AUGUSTO (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA GUILHERME BENJAMIN WEINSCHENCK E RUA HORTÊNCIA);
- AVENIDA ELOY TEIXEIRA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA PROFESSOR AVELINO XANXÃO E RUA HORTÊNCIA);
- RUA AÍDA FICARÁ EM MÃO DUPLA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA HORTÊNCIA E RUA CECÍLIA).

ANEXO II

MAPA DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

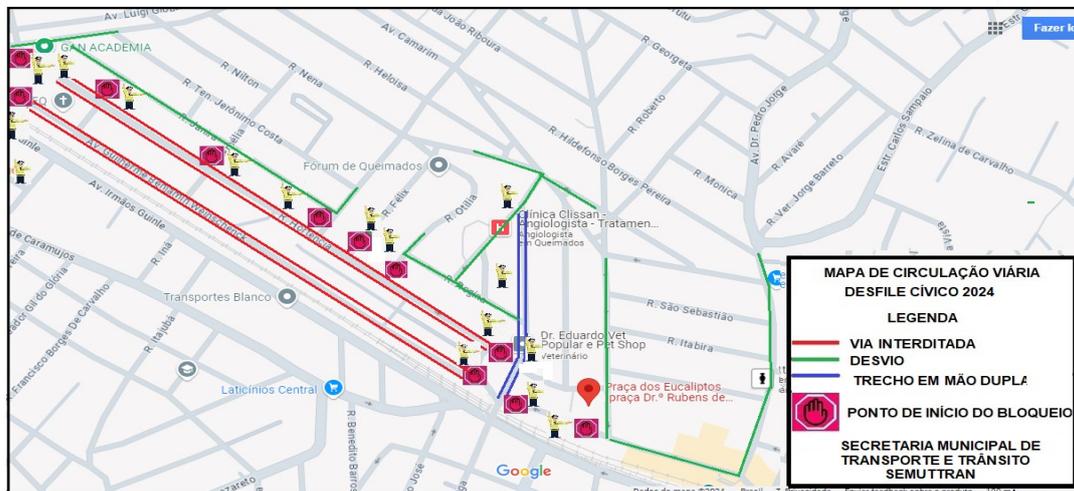
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 174 – Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 10



Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

ATA Nº 033 COMSEA/QD

Ao décimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Queimados - COMSEA, realizada de forma remota através do link da videochamada: <https://meet.google.com/aop-hbrr-uvz>, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representado por Caio Cesar Rodrigues Macedo, e os seguintes Conselheiros: **GOVERNO:** Daiana de Mello Terra - SEMUS; Aylla Yana Rodrigues Macedo Maranhão de Oliveira - SEMED; Thiago Luiz Fernandes de Oliveira - SEMAS. **SOCIEDADE CIVIL:** Fabiana Teixeira Barbosa - AMBVC; Maria do Carmo Freitas - AMBVC; Marcia Rodrigues Augusto - ALED. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: 1) Verificação de quórum; 2) Leitura de atas; 3) Informes. A primeira chamada é realizada às onze horas. Após verificação de quórum, a reunião foi iniciada às onze horas e doze minutos. A reunião foi presidida pela Presidente Fabiana Barbosa. Antes do início da reunião, a Conselheira Márcia Augusto solicita a palavra e justifica a sua ausência na reunião de ontem por motivo de força maior e de sua suplente por questões de saúde, o servidor Caio Macedo agradece pelo retorno. O servidor Caio Macedo lê os pontos de pauta da reunião, passa ao primeiro ponto da pauta perguntando aos conselheiros se aprovam a Ata 031 disponibilizada anteriormente no grupo do Conselho. Os conselheiros aprovam de forma unânime a Ata 031. Depois pergunta aos conselheiros se aprovam a Ata 032 disponibilizada anteriormente no grupo do Conselho. Os conselheiros aprovam de forma unânime a Ata 032. O servidor Caio Macedo informa que a ata aprovada será publicada no DOQ de hoje. A Conselheira Maria do Carmo informa que a Presidente Fabiana pediu pra representá-la em um evento na próxima quinta-feira e pergunta se haverá transporte disponível, o servidor Caio Macedo irá entrar em contato no privado. Não há mais informes a tratar. A Presidente Fabiana Barbosa agradece a presença e participação de todos. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às onze horas e quinze minutos. Eu, Caio Cesar Rodrigues Macedo, matrícula PMQ 12487/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

Fabiana Teixeira Barbosa

PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ATA Nº 034 COMSEA/QD

Ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Queimados - COMSEA, realizada de forma remota através do link da videochamada: <https://meet.google.com/hef-tbem-fnk>, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representado por Caio Cesar Rodrigues Macedo, e os seguintes Conselheiros: **GOVERNO:** Thiago Luiz Fernandes de Oliveira - SEMAS. **SOCIEDADE CIVIL:** Fabiana Teixeira Barbosa - AMBVC; Claudinea Alves da Cruz - Creche Iracema Garcia. **PÚBLICO:** Alessandra Lemos - Lar Fabiano de Cristo/Casa Marechal Mattos. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: 1) Verificação de quórum; 2) Leitura de atas; 3) Visita às instituições; 4) Cadastramento de entidades no COMSEA; 5) Edital Banco de Alimentos da CEASA/RJ; 6) Informes. A primeira chamada é realizada às quinze horas e vinte minutos. A reunião foi iniciada após a segunda chamada, realizada às quinze horas e cinquenta minutos. A reunião foi presidida pela Presidente Fabiana Barbosa. O servidor Caio Macedo informa que a reunião foi iniciada sem o quórum suficiente para deliberação, que será necessária a realização de uma reunião extraordinária, em data a ser combinada, para deliberar sobre a pauta de hoje e pontua que a Conselheira Alice Figueira entrou em contato antes da reunião informando que não poderia participar por questões de saúde de seu esposo e que a Conselheira Rayanne Mariana informou que ela e a sua suplente estão muito atarefadas, mas que tentariam participar da reunião. O servidor Caio Macedo apresenta a Sra Alessandra Lemos, do Lar Fabiano de Cristo/Casa Marechal Mattos, ao Conselho, informando que o Sr. Edmar Freire, da referida instituição, o procurou perguntando sobre este Conselho, se poderia participar da próxima reunião do COMSEA e que indicaria uma representante para participar. O servidor Caio Macedo informa a Sra Alessandra Lemos que avisará da data da próxima reunião extraordinária ao Sr. Edmar Freire. Não há mais informes a tratar. A Presidente Fabiana Barbosa agradece a presença e participação de todos. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas e cinquenta e quatro minutos. Eu, Caio Cesar Rodrigues Macedo, matrícula PMQ 12487/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

Fabiana Teixeira Barbosa

PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 174 – Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 11

ATA Nº 035 COMSEA/QD

Ao vigésimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Queimados - COMSEA, realizada de forma presencial na Sala 205 da Universidade Estácio de Sá – Campus Queimados, situado na Rua Elói Teixeira, nº 165 – 2º Andar – Bairro Centro – Queimados/RJ, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representado por Caio Cesar Rodrigues Macedo, e os seguintes Conselheiros: **SOCIEDADE CIVIL:** Fabiana Teixeira Barbosa - AMBVC; Marcia Rodrigues Augusto - ALED; Genilza Trindade Mota - ALED. **PÚBLICO:** Flávia Maria Nascimento - Lar Fabiano de Cristo/Casa Marechal Mattos; Sebastiana Moreira Cassiano - Comitê Cidadania Vila Americana; Francisca Maria de Sousa – AMJGA; Emerson Clay Garcia de Oliveira - AMJGA. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: 1) Verificação de quórum; 2) Leitura de atas; 3) Visita às instituições; 4) Cadastramento de entidades no COMSEA; 5) Edital Banco de Alimentos da CEASA/RJ; 6) Informes. A primeira chamada é realizada às quinze horas e vinte minutos. A reunião foi iniciada após a segunda chamada, realizada às quinze horas e cinquenta minutos. A reunião foi presidida pela Presidente Fabiana Barbosa. O servidor Caio Macedo informa que a reunião foi iniciada sem o quórum suficiente para deliberação, que em virtude disto, as Atas e a Minuta de Resolução COMSEA 003/2024 serão pautados para apreciação e votação pela Plenária do Conselho na próxima reunião ordinária, mas que fará a apresentação dos Relatórios das Visitas realizadas às instituições para o Edital do Banco de Alimentos da CEASA/RJ, da referida Minuta de Resolução COMSEA e do Relatório do Evento “Panorama do combate à fome no G20”, realizado no Auditório da ALERJ no dia 25 de julho último. A Presidente Fabiana Teixeira informa que, no grupo do Conselho, a Conselheira Rosana Kengen informou que a Pastoral da Criança não conseguirá participar desta reunião, que tomará ciência das decisões e atos, agradecendo e desejando boa reunião. O servidor Caio Macedo informa que a Conselheira Rayanne Mariana, também por meio do grupo do Conselho, informa que a SEMED não conseguirá participar. Seguindo conforme informado, o servidor Caio Macedo faz a apresentação dos Relatórios das Visitas às instituições Associação de Moradores da Vila Central – AMBVC, Associação Beneficente Arco-Iris com Deus – ABAICD e Associação de Moradores do Jardim Guanabara e Adjacências – AMJGA para a entrega de declaração conforme o Edital do Banco de Alimentos da CEASA/RJ, aos presentes, que ficam satisfeitos com as apresentações. Seguindo conforme informado, o servidor Caio Macedo relata que, após tratar dos trâmites do Edital do Banco de Alimentos da CEASA/RJ, a Conselheira Claudineia Alves o procurou perguntando se seria possível o COMSEA criar um Certificado para entregar às instituições que realizam ações em SAN no município, respondendo que sim e que seria necessário a Plenária pautar em reunião. Em virtude disto, o servidor Caio Macedo informa que preparou a Minuta de Resolução COMSEA/QD 003/2024, com base em uma Resolução do COMSEA de Camaçari/BA e na forma de trabalho dos Conselhos vinculados à SEMAS de Queimados. O servidor Caio Macedo faz a apresentação da Minuta de Resolução 003/2024 aos presentes, destacando os seguintes pontos: 1) O objetivo da minuta é efetuar um levantamento de dados sobre a atuação da sociedade civil que atuam na SAN em Queimados; 2) O COMSEA divulgará a relação das instituições cadastradas periodicamente; 3) O fluxo se dará da seguinte forma: a) A instituição interessada deverá procurar a Sede dos Conselhos para solicitar sua inscrição apresentando os documentos solicitados, que receberá o Comprovante de solicitação de inscrição da Secretaria-Executiva do COMSEA; b) O COMSEA realizará visita à instituição, gerando relatório da visita que será apreciado pela Plenária em reunião; c) Após aprovação do relatório da visita pela Plenária em reunião, a Secretaria-Executiva do COMSEA entregará o comprovante de inscrição e o Certificado à Instituição; 4) As instituições do atual mandato deverão entregar apenas o Plano de Atividades da instituição para receber seu Comprovante de Inscrição e Certificado; 5) A inscrição da Instituição é por tempo indeterminado e o Certificado é válido por 02 anos, podendo ser revogado por descumprimento de requisitos, garantida o Direito a Ampla Defesa e o Contraditório; 6) A Instituição deverá comunicar ao COMSEA em caso de interrupção ou encerramento das atividades, apresentando justificativa. Os presentes ficam satisfeitos com a apresentação. A Conselheira Marcia Augusto pede a palavra, reclama da falta de quórum desta reunião, da falta de participação das instituições que compõem este Conselho, em especial da falta de participação dos representantes governamentais. Seguindo conforme informado, o servidor Caio Macedo realiza os seguintes informes: 1) O Banco de Alimentos do CEASA/RJ fez uma publicação na última sexta-feira informando que está aguardando a finalização de trâmites burocráticos junto ao MDS para publicar a relação das Entidades e dos Agricultores Familiares selecionados no Edital; 2) Apresenta o Relatório do Evento “Panorama do combate à fome no G20”, realizado no Auditório da ALERJ no dia 25 de julho último, aos presentes, que ficam satisfeitos com a apresentação; 3) A próxima reunião ordinária deste Conselho será realizada no próximo dia 10 de Setembro. Não há mais informes a tratar. A Presidente Fabiana Barbosa agradece a presença e participação de todos. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às dezesseis horas e vinte e dois minutos. Eu, Caio Cesar Rodrigues Macedo, matrícula PMQ 12487/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

Fabiana Teixeira Barbosa
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Atos do Poder Legislativo

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REQUERIMENTO Nº567/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024
AUTOR: VER. JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA

MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 43ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

PAULO AFONSO PANCRACIO CELEBRINI
(Inspetor de Polícia)

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 174 – Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 12

REQUERIMENTO Nº568/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024
AUTOR: VER. PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 43ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

FERNANDO VILELA DA GRAÇA – 1º SGT BM – RG 28.002
RENATO FERREIRA RABENA – CB BM – RG 49.037
JOCICLELSON DOS ANJOS DE PAULO – CB PM – RG 49.431
LUIZ GALDINO CARDOSO FILHO – AGENTE DEFESA CIVIL

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

37ª SESSÃO ORDINÁRIA – 06/08/2024
EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº220/2024 PROCESSO CMQ 237/2024

Autor: Ver. Lincoln

Assunto: “Indica o recapeamento de todas as ruas do Bairro Jardim Queimados”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº221/2024 PROCESSO CMQ 238/2024

Autor: Ver. Lincoln

Assunto: “Indica o recapeamento da Estrada do Benfica (Antiga Estrada Camboata) no Bairro Santo Expedito.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº222/2024 PROCESSO CMQ 239/2024

Autor: Ver. Lúcio Mauro

Assunto: “Indica o plano de desenvolvimento regional do poder executivo nos Bairros: Vila São João, Santiago, Vila Americana, Santo Expedito, Meu Ranchinho e Jardim Do Trevo.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº223/2024 PROCESSO CMQ 240/2024

Autor: Ver. Júlio Boi

Assunto: “Indica em caráter de urgência a pavimentação e a construção de calçadas acessíveis na Rua Dr. Homero, no Bairro Jardim Queimados.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº224/2024 PROCESSO CMQ 241/2024

Autor: Ver. Júlio Boi

Assunto: “Indica em caráter de urgência a pavimentação e a construção de calçadas acessíveis na Rua Dona Lucília, no Bairro Jardim Queimados.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº225/2024 PROCESSO CMQ 242/2024

Autor: Ver. Júlio Boi

Assunto: Indica em caráter de urgência a pavimentação e a construção de calçadas acessíveis na Rua Professor Edgar, no bairro Jardim Queimados.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº226/2024 PROCESSO CMQ 272/2024

Autor: Ver. Júlio Boi

Assunto: Indica em caráter de urgência a pavimentação e a construção de calçadas acessíveis na Rua Fonte Cova, no Bairro Jardim Queimados.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº227/2024 PROCESSO CMQ 243/2024

Autor: Ver. Júlio Boi

Assunto: Indica em caráter de urgência a pavimentação e a construção de calçadas acessíveis na Rua Polibio, no Bairro Jardim Queimados.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº228/2024 PROCESSO CMQ 244/2024

Autor: Ver. Júlio Boi

Assunto: Indica em caráter de urgência a pavimentação e a construção de calçadas acessíveis na Rua Boituva, no Bairro Jardim Queimados.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº229/2024 PROCESSO CMQ 245/2024

Autor: Ver. Júlio Boi

Assunto: Indica em caráter de urgência a pavimentação e a construção de calçadas acessíveis na Rua Fernandes, no Bairro Jardim Queimados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 174 – Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 13

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº230/2024 PROCESSO CMQ 246/2024

Autor: Ver. Júlio Boi

Assunto: Indica em caráter de urgência a pavimentação e a construção de calçadas acessíveis na Rua Comandante Eduardo, no Bairro Jardim Queimados.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº231/2024 PROCESSO CMQ 275/2024

Autor: Ver. Júlio Boi

Assunto: Indica em caráter de urgência a pavimentação e a construção de calçadas acessíveis na Rua Inspetor Carlos, no Bairro Jardim Queimados.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº232/2024 PROCESSO CMQ 247/2024

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: Colocação de lâmpadas de led em todas as Ruas do Bairro Santiago.

Processo nº 01/017/2024. O Presidente da Câmara Municipal de Queimados/RJ, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 004/2024, oriunda do Processo Administrativo de nº 01/014/2024, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LATICÍNIO PARA FORNECIMENTO DE LANCHE NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS. Outorgando, assim, a contratação da empresa PADARIA XODO DE QUEIMADOS LTDA, sob CNPJ nº 47.311.388.0001/05, sediada na Rua Doutor Eloy Teixeira, nº 456 – 458 Loja, bairro Centro, Queimados- RJ, por intermédio de sua Representante Legal Renata Candido de Souza, Portador da Carteira de Identidade nº 11093857-8 DIC/RJ, CPF nº 076.788.317-90, tendo sua contratação autorizada, por 04 (quatro) meses, pelo valor global de R\$ 9.524,38 (nove mil e quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº233/2024 PROCESSO CMQ 248/2024

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: Colocação de lâmpadas de led em todas as Ruas do Bairro Meu Ranchinho.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº234/2024 PROCESSO CMQ 249/2024

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: Colocação de lâmpadas de led em todas as Ruas do Bairro Vila São João.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº235/2024 PROCESSO CMQ 250/2024

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: Colocação de lâmpadas de led em todas as Ruas do Bairro Vila Americana.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº236/2024 PROCESSO CMQ 251/2024

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: Colocação de lâmpadas de led em todas as Ruas do Bairro Coimbra.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº237/2024 PROCESSO CMQ 237/2024

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: Colocação de lâmpadas de led em todas as Ruas do Bairro Parque Olimpo.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº238/2024 PROCESSO CMQ 274/2024

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: Colocação de lâmpadas de led em todas as Ruas do Bairro Jardim Do Trevo.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº239/2024 PROCESSO CMQ 253/2024

Autor: Ver. Thomas Da Padaria

Assunto: Indica o fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores da Rua Cardeal (Antiga Rua Dez), situada no Bairro Pacaembu.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº240/2024 PROCESSO CMQ 254/2024

Autor: Ver. Thomas Da Padaria

Assunto: “Indica o serviço de patrolamento nas Ruas abaixo relacionadas, situadas no Bairro Sarapó.”

Rua: Izaquiela de Souza.

Rua: Talita.

Rua: Geisa Souza.

Rua: Elias.

Rua: J.Macedo.

Rua: Aníbal De Oliveira.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 174 – Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 14

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº241/2024 CMQ 255/2024

Autor: Ver Antônio Almeida

Assunto: Indica que seja concluída no calendário oficial de eventos da cidade de Queimados a festa de inverno da Igreja Assembléia de Deus de Queimados- ADEQ.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº242/2024 PROCESSO CMQ 256/2024

Autor: Ver Júlio Boi

Assunto: “Indica a substituição da iluminação do Bairro Nossa Senhora da Conceição por lâmpadas de led.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº243/2024 PROCESSO CMQ 257/2024

Autor: Ver Júlio Boi

Assunto: Indica a substituição da iluminação do Bairro Jardim Da Fonte por lâmpadas de led.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº244/2024 PROCESSO CMQ 258/2024

Autor: Ver Júlio Boi

Assunto: Indica a substituição da iluminação do Bairro Jardim Queimados por lâmpadas de led.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº245/2024 PROCESSO CMQ 276/2024

Autor: Ver Júlio Boi

Assunto: Indica a substituição da iluminação do Bairro Nossa Senhora da Glória por lâmpadas de led.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº246/2024 PROCESSO CMQ 259/2024

Autor: Ver Júlio Boi

Assunto: Indica a substituição da iluminação do Bairro Ponte Preta por lâmpadas de led.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº247/2024 PROCESSO CMQ 260/2024

Autor: Ver Júlio Boi

Assunto: Indica a substituição da iluminação do Bairro Eldorado por lâmpadas de led.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº248/2024 PROCESSO CMQ 261/2024

Autora: Ver. Ana Luz

Assunto: Indica a troca e colocação de lâmpadas de led em toda a extensão da Avenida Irmãos Guinle- Bairro Centro/ Queimados.

38ª SESSÃO ORDINÁRIA – 07/08/2024
EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº249/2024 PROCESSO CMQ 262/2024

Autor: Ver. Paulo Barata

Assunto: “Indica a substituição da iluminação do Bairro Tricampeão por lâmpadas de led”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº250/2024 PROCESSO CMQ 263/2024

Autor: Ver. Paulo Barata

Assunto: “Indica a substituição da iluminação do Bairro São Francisco por lâmpadas de led”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº251/2024 PROCESSO CMQ 264/2024

Autor: Ver. Paulo Barata

Assunto: “Indica a substituição da iluminação do Bairro São Jorge por lâmpadas de led”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº252/2024 PROCESSO CMQ 265/2024

Autor: Ver. Paulo Barata

Assunto: “Indica a substituição da iluminação do Bairro do Carmo por lâmpadas de led”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº253/2024 PROCESSO CMQ 278/2024

Autor: Ver. Lúcio Mauro

Assunto: indica o plano de desenvolvimento regional do poder executivo nos Bairros: Vila São João, Santiago, Vila Americana, Santo Expedito, Meu Ranchinho e Jardim Do Trevo. Com: A criação do programa de combate a enchente, criação da base de segurança pública, troca de lâmpadas de led, limpeza periódica, conservação e permanência do gari comunitário, criação de creches e obras de infraestrutura.

39ª SESSÃO ORDINÁRIA – 13/08/2024
EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº254/2024 PROCESSO CMQ: 279/2024

Autor: Ver. Jefferson Dias

Assunto: “Indica na forma regimental, determinar o setor competente que proceda à implantação de Ondulações Transversais (Quebra-molas/ Lombadas) na Rua Barbacena – Bairro Jardim Santa Eugênia, no Município de Queimados”.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 174 – Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 15

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº255/2024 PROCESSO CMQ: 280/2024

Autor: Ver. Jefferson Dias

Assunto: “Indica na forma regimental, determinar o setor competente que proceda á implantação de Ondulações Transversais (Quebra-molas/ Lombadas) na Rua João Bernardo- Bairro Vila Das Mangueiras, no Município de Queimados”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº256/2024 PROCESSO CMQ: 284/2024

Autor: Ver. Lincoln Sperendio

Assunto: “Indica a construção de uma creche no Bairro Inconfidência no Município de Queimados-Rj”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº257/2024 PROCESSO CMQ: 283/2024

Autor: Ver. Lincoln Sperendio

Assunto: “Indica a construção de uma área de lazer com espaço de convivência no Bairro Inconfidência em Queimados-Rj”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº258/2024 PROCESSO CMQ: 282/2024

Autor: Ver. Lincoln Sperendio

Assunto: “Indica a construção de uma área de lazer com quadra poliesportiva na Rua Deoclecio Lopes Do Amaral, localizada no Bairro Jardim Da Fonte, atrás da creche Gil Do Glória”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº259/2024 PROCESSO CMQ: 285/2024

Autor: Ver. Thomas Da Padaria

Assunto: “Indica o serviço de patrolamento bem com a aplicação de bioasfalto nas ruas do Bairro Sarapó”.

40ª SESSÃO ORDINÁRIA – 14/08/2024
EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº260/2024 PROCESSO CMQ: 281/2024

Autor: Ver. Paulo Barata

Assunto: “Indica a substituição da iluminação do Bairro da Paz ao lado do Ciep 355 nas seguintes Ruas João Da Silva, Anastácia, São Matheus, Espírito Santo, Cristina, Elisa por lâmpadas led”.

41ª SESSÃO ORDINÁRIA – 20/08/2024
EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 261/2024 PROCESSO CMQ: 286/2024

Autor: Ver. Lincoln Sperendio

Assunto: Indica a disposição de lombadas nas Ruas Dom Manuel, Dom Joaquim e Dom Pedro no Bairro Eldorado.

43ª SESSÃO ORDINÁRIA – 27/08/2024
EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº262/2024 PROCESSO CMQ 287/2024

Autor: Ver. Antônio Almeida

Assunto: Indica que seja implantada as sinalizações viárias transformando em mão dupla trecho da Rua Heloisa, sentido de quem vem da Rua Joaquim Dos Santos, para acessar a Avenida Professor Avelino Xanxão (Antiga Avenida Tinguá)

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº263/2024 PROCESSO CMQ 288/2024

Autor: Ver. Antônio Almeida

Assunto: Indica que seja implantada a modalidade de ENSINO EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS na escola Doutor Francisco Manoel Brandão no Bairro Tri Campeão.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº264/2024 PROCESSO CMQ 289/2024

Autor: Ver. Rogerinho Do Salão

Assunto: Indica o reparo e a instalação de novas lixeiras na Praça dos Eucaliptos.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº265/2024 PROCESSO CMQ 290/2024

Autor: Ver. Rogerinho Do Salão

Assunto: Indica reforçar e aumentar os pontos de iluminação da passarela da estação de trem no Centro Queimados.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº266/2024 PROCESSO CMQ 291/2024

Autor: Ver. Rogerinho Do Salão

Assunto: Indica a construção de redutores de velocidade na Rua Raquel Queiroz, no Bairro Inconfidência.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº267/2024 PROCESSO CMQ 292/2024

Autor: Ver. Rogerinho Do Salão

Assunto: Indica a limpeza, raspagem, tapa buraco e reparo na iluminação pública nas Ruas: Paracambi, Travessa Marques, Odilon Braga e Japeri.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 174 – Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 16

Avisos, Edits e Notificações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024
PROCESSO Nº 1456/2024/03

A Comissão no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados que, devido a **problemas técnicos** no local inicialmente designado e novo **pedido de esclarecimento** apresentado, a abertura do Pregão Presencial nº 04/2024, previamente agendada para o dia **16/09/2024**, às **09h30**, foi **adiada**.

As NOVAS DATA e LOCAL da sessão pública serão:

Data: 23/09/2024

Horário: 09h30

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SEMFAPLAN), situada à Rua Hortência, nº 92, Centro, Queimados/RJ.

Atenciosamente,

Filipe Martins Silva
Pregoeiro